



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2737 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 20 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Outros

Outros 6873/2026, de 20/05/2026

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Dispõe sobre a Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços de limpeza e conservação do Processo Administrativo Gravataí, 20 de maio de 2026. Secretário Municipal de Administração, **Rafaela Silveira da Silva**.

Gabinete do Prefeito

Decreto

Decreto 24214/2026, de 07/05/2026

Dispõe sobre Realocação de Recursos por Transferência.

Texto disponível para consulta em formato PDF.

Decreto 24215/2026, de 07/05/2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

Texto disponível para consulta em formato PDF.

Portaria

Portaria 3325/2026, de 18/05/2026

Dispensa servidora municipal das atividades inerentes ao Poder de Polícia da Vigilância Sanitária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica do Município, e por solicitação do Processo nº 79.134/2026,

RESOLVE:

Dispensar a servidora municipal estatutária **ADRIANA DA CRUZ RIBEIRO**, matrícula nº 28351-1, lotada na SMS, no cargo de Técnica Gessista, das atividades inerentes ao Poder de Polícia da Vigilância Sanitária, designada pela Portaria nº 1.681/2025, a contar de 08 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2737 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 20 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 3335/2026, de 19/05/2026

Aplica penalidade à pessoa jurídica contratada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 33, II, artigo 34, II, §3º, da Lei Municipal nº 4.453/2022 e, dos artigos 155, II e 156, da Lei 14.133/2021.

R E S O L V E:

Tornar pública a decisão proferida no Processo Administrativo nº 3.190/2025, que apurou a acusação de descumprimento contratual por parte da pessoa jurídica LINLEX TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 09.232.154/0001-83, no sentido de aplicar penalidade de **MULTA** à empresa, em sede de última instância, nos termos da decisão.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 3346/2026, de 19/05/2026

Homologa a Resolução nº 175/2026 do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

P O R T A R I A Nº 3.346, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Homologa a Resolução nº 175/2026 do Conselho Municipal de Saúde – CMS.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2737 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 20 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar pública a homologação da Resolução nº 175/2026 do Conselho Municipal de Saúde – CMS, nos termos do parágrafo único, da quarta diretriz da Resolução nº 453/2012 do CNS.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 3348/2026, de 19/05/2026

Designa servidor para exercer, em substituição, a função de Pregoeiro da SMAT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei nº 3.756/2016, alterada pela Lei nº 4.933/2025, e por solicitação do processo nº 86.380/2026,

RESOLVE:

1. Designar o servidor **HELGAR HUGO OSTERBERG**, matrícula nº 41271-1, para exercer a função, em substituição, de Pregoeiro da Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, atribuindo gratificação mensal equivalente à Função Gratificada Nível IV, a contar de 1º de maio de 2026, durante a licença-maternidade da servidora Andressa dos Reis de Azevedo.

2. Dispensar o servidor supracitado da designação feita pela Portaria nº 2.361/2026, a contar de 1º de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 3349/2026, de 19/05/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2737 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 20 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Designa servidores como membros da Comissão de Licitação da SMAT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 3.756/16, alterada pela Lei Municipal nº 3.980/18, e por solicitação do Processo Digital nº 86.380/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Licitação da Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, a contar de 1º de maio de 2026, atribuindo gratificação mensal equivalente à Função Gratificada Nível II:

Nome:	Matrícula:
Vanessa Passos Silveira - Presidente	28048-2
Fernanda Valério da Silva	14214-1
Thiago Ramos da Silveira	32917-1
Lucielen Guedes de Campos	28707-2
Mayara Costa Ferraz	32872-1
Nilmara Ramos dos Santos de Freitas	38007-2

Art. 2º Os servidores relacionados, caso designados simultaneamente como Pregoeiros ou Agentes de Compras Diretas, deverão optar expressamente sob qual atividade pretendem perceber a Gratificação prevista no art. 2º, I, II e III, da Lei nº 3.756/16, alterada pela Lei nº 3.980/18, sendo vedada a percepção cumulativa pela participação em mais de uma comissão ou equipe.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.361/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 3355/2026, de 20/05/2026

Aplica a pena disciplinar de Demissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente 44.956, de 21 de março de 2025, a fim de cumprir regularidade formal,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2737 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 20 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena disciplinar de demissão a ex-servidora Jenifer Gonçalves Lemos, matrícula nº 32629-03, cumulativamente com a obrigação de ressarcimento ao erário, nos termos da conclusão exarada no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 5.720/2025, com fundamento no artigo 164, inciso III, da Lei Municipal nº 681/1991, em razão das infrações previstas no artigo 169, incisos V e XII, da Lei Municipal nº 681/1991.

Art. 2º A aplicação da penalidade fica prejudicada em razão da exoneração, não obstante o fato deverá ser registrado em seu assentamento funcional.

Art. 3º Determinar a intimação da ex-servidora e comunicar ao Departamento de Pessoal/SMAT para as anotações e providências cabíveis.

Art. 4º A ex-servidora poderá interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da ciência desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 3356/2026, de 20/05/2026

Prorroga prazo

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 190 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 124.976, de 01 de novembro de 2022, a fim de cumprir regularidade formal,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 671/2023, nos autos do Expediente nº 124.976/2022, em conformidade com o artigo 190, § 3º, Lei Municipal nº 681/1991.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2737 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 20 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 3463/2026, de 20/05/2026

Designa, em substituição, Chefe de Divisão (Cadastro III) da SMDUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 84.814/2026,

R E S O L V E:

Designar o servidor municipal estatutário **DENIS RODRIGUES OLINTO**, matrícula nº 25617-1, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão (Cadastro III), FG-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 13 a 18 de julho de 2026 e de 20 a 24 de julho de 2026, durante as férias do servidor Realdo José Diogo.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Contrato

Contrato 400038/2026, de 14/05/2026

Contrato 02/2026 (IPG).

Conforme o anexo.

Outros

Outros 6874/2026, de 20/05/2026

Extrato do Contrato 02-26 (IPG) Renovare BR Assessoria

EXTRATO DO CONTRATO 02/2026





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

- Contrato referente ao Processo de Compras nº 10/2026
- Adesão a Ata de Registro de Preço: 01/2026
- Contratante: IPG - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí
- Contratada: RENOVARE BR ASSESSORIA SERVICOS SOLUCOES E COMERCIO LTDA (CNPJ: 00.695.978/0001-15)
- Objeto: Adesão a Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico nº 784/2024 do Estado do Paraná, para a contratação de um "posto de servente de limpeza, com serviço de copa, carga horária de 30 horas semanais, no período de segunda a sexta, com uniforme, equipamentos de proteção individual - EPI's, material e equipamento"; item 05 do lote 3 da Ata de Registro de Preços, e para contratação de dois "postos de recepcionista carga horária 40 horas semanais, no período de segunda a sexta, com atribuições de protocolo, risco CL 11ª CCT, com uniforme e equipamentos de proteção individual - EPI's"; item 30 do lote 3 da Ata de Registro de Preços.
- Valor Global: R\$ 140.247,48
- Data da assinatura: 14/05/2026
- Vigência: Conforme a Ata de Registro de Preço Original e Respectiva Adesão

Gravataí/RS, 20 de Maio de 2026.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ**

GUSTAVO ÁVILA CAVALHEIRO
Diretor-Presidente
Decreto 23.694/2025
Contratante

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Edital

Edital 30/2025, de 20/05/2026

Chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo Público nº 02/2025, aberto pelo Edital nº 030/2025.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2737 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 20 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

EDITAL Nº 030-AF/2026

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Itacolomi, nº 3600, Gravataí/RS, representado pelo Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, Sr. Rodrigo Silveira da Silva, chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo Público nº 02/2025, aberto pelo Edital nº 030/2025, com amparo na Lei Federal nº 11788/2008 e Decreto Municipal nº 10.037/2009.

1. O candidato está convocado por meio deste edital, ora publicado, e deverá apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, na Divisão de Recrutamento e Admissões, sito à Rua Itacolomi, nº 3600, Gravataí/RS, para realizar os procedimentos de admissão no estágio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta data
2. O candidato que não comparecer no prazo determinado, está excluído do Processo Seletivo Público.
3. Seguem os nomes dos candidatos convocados.

Curso: Educação Física Licenciatura

Classificação:	Nome:
1º	Sabrina de Souza Bauermann

Curso: Ensino Médio

Classificação:	Nome:
53º	Guilherme da Silva Muller
54º	Sarah da Silveira Nunes
55º	William Recova Pinto
56º	Isabela Vieira Oliveira
57º	Pedro Henrique da Silveira Pereira
58º	Arthur Leivas Probst
59º	Lucas Felipe Rahts Couto
60º	Arthur Varga Ferreira
61º	Henrique Airoldi de Lins
62º	Pietro Nunes Teixeira
63º	Mel Lisboa
64º	Gabrieli de Oliveira Wagner

Curso: Psicologia

Classificação:	Nome:
1º	Karoline Nunes Gomes

Curso: Ciências da Computação

Classificação:	Nome:
1º	Bruno Vitorio Pomorski Zardo

Curso: Técnico em Informática

Classificação:	Nome:
9º	Maria Rita Silveira Pontes





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2737 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 20 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira Da Silva
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 23.643/2025

Edital 11/2026, de 20/05/2026

Chama candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS – ARTE.**

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025
EDITAL Nº 011/2026

Chama candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 35/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, chama candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS – ARTE**, abertos pelo Edital nº 35, de 29 de outubro de 2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026, para admissão por ordem de classificação, conforme edital supracitado.

1 – Os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, na Divisão de Recrutamento e Admissão.

2 - A posse ocorrerá no prazo de quinze dias contados da formalização do ato de nomeação, de acordo com o artigo 23 caput e §1º da Lei nº 681, de 26 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 4045, de 19 de fevereiro de 2019.

3 - Se a admissão não ocorrer por omissão dos candidatos no prazo determinado, estes perderão o direito de assumir o cargo, sendo que, têm a opção de solicitar inserção na lista de 2ª chamada, caso apresentem requerimento para tanto.

4 – Seguem os nomes dos candidatos aprovados a serem chamados por classificação:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2737 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 20 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Classificação:	Nome:	Cargo:
7º	Cristian Fernando Chida	Professor Ens. Fund. – Séries Finais – Arte
8º	Camila Ritiele Almeida Kremer	Professor Ens. Fund. – Séries Finais – Arte
9º	Jemima Coutinho Missias Barbosa	Professor Ens. Fund. – Séries Finais – Arte
10º	Raiane Medeiros Pinheiro	Professor Ens. Fund. – Séries Finais – Arte
11º	Elisangela Santos	Professor Ens. Fund. – Séries Finais – Arte
12º	Fabiela da Maia Dias	Professor Ens. Fund. – Séries Finais – Arte
34º	Isadora Martins da Silveira	Professor de Educação Infantil
35º	Karla Jordana da Silva Lopes	Professor de Educação Infantil
36º	Marina Rodrigues Lopes	Professor de Educação Infantil
37º	Layane Oliveira da Silva Albuquerque	Professor de Educação Infantil
38º	Jennefer Pinto da Silva	Professor de Educação Infantil
39º	Pamela Hipolito	Professor de Educação Infantil
40º	Nádia Kamila dos Passos Leal	Professor de Educação Infantil
41º	Fernanda Schmal Rosa	Professor de Educação Infantil
42º	Daniela Vianna Pereira	Professor de Educação Infantil
43º	Bruna Braga Pinto	Professor de Educação Infantil
44º	Desiré Flávia Freitas Cardoso	Professor de Educação Infantil
45º	Cristiane Fagundes Dornelles	Professor de Educação Infantil
46º	Marciane Cavalheiro Ribeiro dos Santos	Professor de Educação Infantil
47º	Gabriela de Oliveira Heger	Professor de Educação Infantil
48º	Lisiane Nunes Zart	Professor de Educação Infantil
49º	Aline Matias de Oliveira	Professor de Educação Infantil
50º	Mariane Menegassi de Jesus Santos	Professor de Educação Infantil
51º	Caroline Schunck dos Santos Medeiros	Professor de Educação Infantil
52º	Natália Cechet Sffair Mairesse	Professor de Educação Infantil
53º	Ana Lucia Gonçalves	Professor de Educação Infantil
54º	Aline dos Santos Maffei	Professor de Educação Infantil
55º	Bianca Gonçalves Ribeiro Rambo	Professor de Educação Infantil
56º	Cristina dos Santos Borba	Professor de Educação Infantil
57º	Elisangela C de C Farias da Cunha	Professor de Educação Infantil
58º	Marcos Borges	Professor de Educação Infantil
59º	Luiza Tatiane Silva Carissimi	Professor de Educação Infantil
60º	Yasmin da Silva Simundi	Professor de Educação Infantil
61º	Juliano Machado e Madureira	Professor de Educação Infantil
62º	Emili Baptista Marques	Professor de Educação Infantil
63º	Vitória Diuliana Silveira Dias	Professor de Educação Infantil
64º	Jociele de Mello Dias	Professor de Educação Infantil
65º	Cledimar dos Santos da Silva	Professor de Educação Infantil
66º	Bruna Pooch Nunes Vieira Mengue	Professor de Educação Infantil
67º	Ana Paula Lara Hernandez	Professor de Educação Infantil
68º	Hélen da Silva Rocha	Professor de Educação Infantil
69º	Rosa Denisia de Oliveira Gomes	Professor de Educação Infantil
70º	Jennifer Silva Guedes	Professor de Educação Infantil
71º	Angelita Silva Nunes Consul Alves	Professor de Educação Infantil
72º	Monique Nunes da Silveira	Professor de Educação Infantil
73º	Rosângela da Costa Enes	Professor de Educação Infantil





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2737 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 20 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

60°	Rayssa Jacques Krausen Nogueira	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
61°	Suelen Pereira de Lima	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
62°	Angela Silva Porcher	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
63°	Já nomeado como PCD	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
64°	Willian Domenique Campos dos Santos	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
65°	Felipe Machado de Vargas	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
66°	Fernanda Jacques da Silva	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
67°	Debora Bibiane Pinto da Silva da Costa	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
68°	Juliana Trajano Faustino	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
69°	Sinara Patrício de Souza	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
2° PCD	Beatriz Florczak*	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
70°	Tássia Adrieli Santos da Silva	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
71°	Ana Paula Feijo da Silva	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
72°	Olga Luciane Machado de Castro	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
73°	Elba Lila Policeno dos Santos	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
74°	Gildo Joaquim Carvalho dos Santos	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
75°	Giovana Fontana Silveira	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
76°	Marilaine Azambuja Figueira da Silva	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
77°	Airton da Silva Santos	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
78°	Carine Azeredo Garcia	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
79°	Paulo Henrique Caprio Silva	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais

* Nomeada em lista de 2ª chamada de PCD.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 23.692/2025

Edital 12/2026, de 20/05/2026

TORNA PÚBLICO que realizará **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO a fim de possibilitar a realização de estágio de estudantes**, em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola do RS – CIEE/RS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2026
EDITAL Nº 12/2026

O **Município de Gravataí/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Itacolomi, nº 3600, Bairro Parque Residencial São Vicente, Gravataí/RS, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Luiz Zaffalon, FAZ SABER**, por meio deste Edital, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos da Constituição Federal, Lei Federal nº 11.788/08 e Decreto Municipal nº 10.037/2009, **TORNA PÚBLICO** que realizará **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO a fim de possibilitar a realização de estágio de estudantes**, em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola do RS – CIEE/RS, em razão do **Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2022**, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2737 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 20 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O CONTEÚDO INTEGRAL DO EDITAL ESTA DISPONÍVEL PARA CONSULTA EM FORMATO PDF.

Gravataí, 20 de maio de 2026.

Luiz Zaffalon
Prefeito Municipal

Portaria

Portaria 3321/2026, de 19/05/2026

Retifica a Portaria nº 3.227/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 74.557/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 3.227, de 15 de maio de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

*Homologar a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV) da empregada pública **NAIRA FATIMA FERREIRA CAMBOIM**, matrícula 2973-1, ocupante do emprego de Professora, a contar de **29** de maio de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 4.969/2025 e do Decreto Municipal nº 24.180/2026.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3327/2026, de 18/05/2026

Convoca servidores para regime de sobreaviso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 56 da Lei nº 681/91, regulamentado pelo Decreto nº 20.256/2022, e por solicitação do Processo nº 72.225/2026,

RESOLVE:

Convocar os servidores municipais abaixo relacionados, lotados na SMDet, para laborarem em regime de sobreaviso, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2737 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 20 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Matrícula:	Nome:	Cargo:
19741-2	Jair João Pinheiro	Fiscal de Posturas
19817-1	Patrícia Luna Pires	Fiscal
19740-1	Diego Cristiano Machado	Fiscal

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3328/2026, de 18/05/2026

Convoca servidora para regime de sobreaviso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 56 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 49.180/2026,

R E S O L V E:

Convocar a servidora municipal **MARIZELDA SANTANA RIBEIRO**, matrícula nº 41940-1, lotada na SEMA, no cargo de Fiscal de Posturas, para laborar em regime de sobreaviso pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 23 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3329/2026, de 18/05/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2737 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 20 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Abono de Permanência.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 83.080, de 14 de maio de 2026,

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência, a contar de 12 de maio de 2026, à servidora municipal **NEUZA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 27986-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Atendente, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 01/2021.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3330/2026, de 18/05/2026

Concede horário especial para servidora estudante.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 137 da Lei Municipal nº 681/1991, e por solicitação do Processo nº 70.957/2026,

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho, no período de 04/03/2026 a 02/07/2026, para a servidora estudante **LUCIA MARIA MELO LINKIEVICZ**, matrícula nº 29282-1, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, para cumprir 3 horas a mais em sua carga horária nas segundas-feiras, terças-feiras e sextas-feiras das 07h30min às 8h e das 17h às 17h30min e 1 hora a mais nas quartas-feiras das 07h30min às 8h e das 12h às 12h30min na EMEF Bilíngue para Surdos, em virtude da incompatibilidade de horário com o Mestrado em Informática na Educação, nos termos do art. 137 da Lei Municipal nº 681/1991.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2737 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 20 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3331/2026, de 18/05/2026

Concede horário especial para servidora estudante.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 137 da Lei Municipal nº 681/1991, e por solicitação do Processo nº 73.893/2026,

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho, no período de 20/03/2026 a 29/06/2026, para a servidora estudante **VICTORIA MAXINE SPINDLER DOS SANTOS**, matrícula nº 36484-1 e nº 36484-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, para cumprir 2 horas a mais em sua carga horária nas segundas-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras das 17h30min às 19h30min e 4 horas a mais nas terças-feiras das 17h30min às 21h30min no Assessoramento na Modalidade EJA, em virtude da incompatibilidade de horário com o Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, nos termos do art. 137 da Lei Municipal nº 681/1991.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3332/2026, de 18/05/2026

Concede horário especial para servidora estudante.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 137 da Lei Municipal nº 681/1991, e por solicitação do Processo nº 45.037/2026,

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho, no período de 01/03/2026 a 01/07/2026, para a servidora estudante **ANA MARIA BRITO DA CUNHA**, lotada na SMED, nos cargos de Especialista em Educação e Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, em virtude da incompatibilidade de horário com o curso de Mestrado em Ciências Exatas, nos termos do art. 137 da Lei Municipal nº 681/1991, a ser compensada na seguinte forma.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2737 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 20 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Matrícula	Dias	CH Especial	EMEF
10078-4	De Segunda a Sexta	Das 7h às 8h	Suely Silveira Soares
10078-6	De Segunda a Quinta	Das 17h30 às 18h	Antônio Aires de Almeida

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3336/2026, de 19/05/2026

Homologa a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária - PDV.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 4.969/2025, alterada pela Lei nº 5.059/2026 e do Decreto Municipal nº 24.180/2026, e por solicitação do Processo nº 83.211/2026,

RESOLVE:

Homologar a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV) do empregado público **VALTOIR MACIEL**, matrícula nº 3477-1, ocupante do emprego de Professor, a contar de 1º de junho de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 4.969/2025, alterada pela Lei nº 5.059/2026 e do Decreto Municipal nº 24.180/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3337/2026, de 19/05/2026

Revoga GVD-7.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 85.609/2026,





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2737 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 20 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Revogar a Gratificação de Vice-Direção, GVD-7, concedida pela Portaria nº 7.504/2025, da servidora municipal **VERENE DA SILVA**, matrícula nº 36363-1, lotada na SMED, a contar de 18 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3338/2026, de 19/05/2026

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 85.609/2026 da SMED,

RESOLVE:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 204/2026, da servidora municipal **VERENE DA SILVA**, matrícula nº 36363-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, a contar de 18 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3339/2026, de 19/05/2026

Concede GVD-6.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2737 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 20 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 6º da Lei nº 955/1995, alterado pela Lei nº 4.919/2025, em conformidade com a Lei nº 4.986/2025, e por solicitação do Processo nº 85.609/2026 da SMED,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Vice-Direção, GVD-6, na matrícula e na convocação, durante o período de 18 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2028, à servidora **VERENE DA SILVA**, matrícula nº 36363-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, por atuar como Vice-Diretora na EMEI Clóvis Zanatta.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3340/2026, de 19/05/2026

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 677/91, com redação dada pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 85.609/2026 da SMED,

RESOLVE:

Convocar a servidora municipal **VERENE DA SILVA**, matrícula nº 36363-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 30 horas, no período de 18 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2028, por atuar como Vice-Diretora da EMEI Clóvis Zanatta.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3341/2026, de 19/05/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2737 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 20 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Designa, em substituição, Gratificação de Função - Nível IV ao servidor de Atos Oficiais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, considerando os artigos 3º e 4º da Lei nº 3.875/2017, e por solicitação do Processo nº 84.140/2026,

RESOLVE:

Designar, em substituição, Gratificação de Função equivalente à Função Gratificada - Nível IV, ao servidor do Setor de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, **CLAUDEMIR DA SILVEIRA CUTI**, matrícula nº 37522-1, no período de 11 a 25 de maio de 2026, durante o afastamento da servidora Lisiane Costa Massena.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 3342/2026, de 19/05/2026

Designa, em substituição, Gratificação de Função - Nível IV à servidora de Atos Oficiais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, considerando os artigos 3º e 4º da Lei nº 3.875/2017, e por solicitação do Processo nº 84.140/2026,

RESOLVE:

Designar, em substituição, Gratificação de Função equivalente à Função Gratificada - Nível IV, à servidora do Setor de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, **AGATHA MARTINI CORREA**, matrícula nº 40277-2, no período de 26 de maio a 09 de junho de 2026, durante as férias da servidora Lisiane Costa Massena.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2737 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 20 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 3343/2026, de 19/05/2026

Retifica a Portaria nº 3.221/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 84.870/2026,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 3.221, de 15 de maio de 2026, que concede saldo de férias regulamentares, referente ao servidor **UBIRATAN CALDEIRA FERREIRA**, matrícula nº 10527-1. **Onde consta:** 03/07/26, **leia-se:** 01/06/26.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3344/2026, de 19/05/2026

Revoga convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 56 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 177.825/2025,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de regime de sobreaviso, concedida por meio da Portaria nº 4.891/2022, do servidor municipal **DAVID QUEVEDO DO CARMO JUNIOR**, matrícula nº 32694-1, lotado na SEMURB, no cargo de Fiscal de Trânsito, a contar de 03 de novembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2737 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 20 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Modernização e Transparência.

Portaria 3345/2026, de 19/05/2026

Convoca servidor para regime de sobreaviso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 56 da Lei nº 681/91, regulamentada pelo Decreto 20.256/2022 e por solicitação do Processo nº 177.825/2025,

R E S O L V E:

Convocar o servidor municipal **SILVIO FERREIRA ALVES**, matrícula nº 41443-1, lotada na SEMURB, no cargo de Fiscal de Trânsito, para laborar em regime de sobreaviso pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03 de novembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3347/2026, de 19/05/2026

Designa Chefe de Setor (Central de Veículos) da SMAT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 59.730/206,

R E S O L V E:

Designar o servidor municipal **JEFFERSON VIEIRA BERGMANN**, matrícula nº 41003-2, para a Função Gratificada de Chefe de Setor (Central de Veículos), FG-2, da Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, a contar de 07 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2737 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 20 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

Portaria 3333/2026, de 18/05/2026

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal no 4.453/2022, e §§1º e 3º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 e 156, ambos da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o nº 85429/2026, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 a servidora DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula nº 34432-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor ISRAEL DE MORAES, matrícula nº 29215-2, e a servidora VIVIANE ROANI PEZAROGLO RÖMER, matrícula nº 30070-1, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o artigo 155 e 156, da Lei nº 14.133/2021, bem como do artigo 8º, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal nº 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Saúde, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º. A instauração do processo nº 85429/2026 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da empresa ARA LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.793.272/0001-99, com sede na Av. Protásio Alves, nº 5.953, bairro Alto Petrópolis, Porto Alegre, RS, CEP: 91310-000. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º. Fica citada através desta Portaria a empresa ARA LOCAÇÕES LTDA para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos artigos 157 e 158, da lei 14.133/2021 e dos artigos 35 e 36 da Lei 4.453/2022, através do e-mail sms.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Av. Itacolomi, 3600 (Prédio 4), 2º andar, Bairro São Vicente, Gravataí-RS), sob pena de revelia, na forma do § 1º, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de maio de 2026.

Secretário Municipal da Saúde.

Regis Fonseca Alves,

Portaria 3334/2026, de 18/05/2026

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2737 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 20 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal no 4.453/2022, e §§1º e 3º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 e 156, ambos da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o nº 85464/2026, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 a servidora DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula nº 34432-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor ISRAEL DE MORAES, matrícula nº 29215-2, e a servidora VIVIANE ROANI PEZAROGLO RÔMER, matrícula nº 30070-1, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o artigo 155 e 156, da Lei nº 14.133/2021, bem como do artigo 8º, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal nº 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Saúde, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º. A instauração do processo nº 85464/2026 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da empresa ARA LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.793.272/0001-99, com sede na Av. Protásio Alves, nº 5.953, bairro Alto Petrópolis, Porto Alegre, RS, CEP: 91310-000. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º. Fica citada através desta Portaria a empresa ARA LOCAÇÕES LTDA para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos artigos 157 e 158, da lei 14.133/2021 e dos artigos 35 e 36 da Lei 4.453/2022, através do e-mail sms.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Av. Itacolomi, 3600 (Prédio 4), 2º andar, Bairro São Vicente, Gravataí-RS), sob pena de revelia, na forma do § 1º, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de maio de 2026.

Regis Fonseca Alves,

Secretário Municipal da Saúde.

